



Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
(Órgão independente criado pelo Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, DR I-A n.º 151)

Relatório das Actividades

do

*Conselho Nacional
do Ambiente
e do Desenvolvimento
Sustentável*

em 2001

Maio 2002



Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
(Órgão independente criado pelo Decreto-Lei nº 221/97, de 20 de Agosto, DR I-A nº 151)

1. O presente **Relatório Anual de Actividades do CNADS (2001)**, tal como os anteriores, **corresponde ao cumprimento do disposto no artº2º,**

ADVERTÊNCIA

nº2 d) do Decreto-Lei nº221/97, de 20 de Agosto.

Procurou-se, de forma objectiva, apresentar o trabalho realizado no âmbito do Conselho, bem como iniciativas conjuntas com outras instituições e a participação, a convite, de entidades nacionais e estrangeiras. Estas últimas situam-se, em grande parte, no âmbito da rede dos Conselhos Consultivos Europeus de Ambiente (EEAC), da qual o CNADS é membro do respectivo Comité Executivo (*Steering Committee*), ocupando um dos cargos de Vice-Presidente.

Deve, também, evidenciar-se a estreita colaboração mantida com o MAOT e Ministérios e entidades de tutela sectorial, bem como o encorajamento recebido da Presidência do Conselho de Ministros que muito contribuiu para uma crescente abordagem intersectorial e interdisciplinar das temáticas em estudo. É, ainda, de relevar o estreito contacto mantido com a Presidência da Assembleia da República e, através dela, com os Grupos Parlamentares, em matérias respeitantes ao ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

De realçar as iniciativas em colaboração com outros órgãos consultivos similares, em particular, com o Conselho Económico e Social e o Conselho Nacional da Ética para as Ciências da Vida.

Será possível, desta forma, melhor avaliar as actividades desenvolvidas pelo Conselho no contexto dos meios orçamentais e do apoio logístico atribuído pelo MAOT, assim como de outras formas de apoio recebidas. Merece especial referência a responsabilidade colectiva que tem caracterizado a vida do Conselho e a valiosa contribuição dada pelos respectivos membros, especialmente os envolvidos em Grupos de Trabalho, os quais têm contribuído com a sua experiência e conhecimentos para a elaboração dos Pareceres, Comentários e Reflexões aprovadas. De ressaltar, igualmente, a dedicação do Secretariado e, em particular, a competência e o esforço realizado pelo Secretário Executivo, Dr. Aristides Leitão, que têm sido determinantes para a realização do Programa de Actividades.

2. Anexo a este Relatório consta o **Balço de Despesas referente ao exercício de 2001**, um Quadro com a Recomposição do Conselho, assim como outros Quadros que reportam, resumidamente, as várias vertentes da actividade do Conselho.

Aprovado, a 17 de Maio de 2002, na 4ª Reunião Extraordinária de 2002 do Conselho.

O Presidente

Mário Ruivo



Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
(Órgão independente criado pelo Decreto-Lei nº 221/97, de 20 de Agosto, DR I-A nº 151)

INTRODUÇÃO

Sustentável

3. O Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento

(CNADS), durante o ano de 2001, reuniu por dez vezes em **sessões plenárias** (vide Anexo II), oito das quais extraordinárias, o que representa um acréscimo de duas reuniões relativamente aos dois anos anteriores.

Com o **termo do primeiro mandato por parte da maioria dos Conselheiros** designados, e em conformidade com o artº3º do diploma orgânico deste órgão consultivo, procedeu-se às necessárias diligências processuais conducentes a novas designações, bem como a renovações de mandato que conduziram a uma recomposição parcial dos membros do Conselho (cfr. §4. e Anexo V).

Apesar das solicitações formalmente expressas ao Presidente do CNADS, a actividade normal do Conselho foi condicionada não só pela **dotação orçamental inicial** (crescimento zero), a que acresceram os cortes resultantes do Orçamento Rectificativo. Registou-se, assim, que o suporte financeiro do Conselho no seu quarto ano de exercício — para o qual se propôs como mínimo indispensável 231.941 € (46.500 contos) — se quedou por -8,3% em relação à dotação conferida no 1º exercício (1998), ao qual corresponderam apenas oito meses de actividade.

A proposta de revisão do diploma orgânico do Conselho (Decreto-Lei nº221/97, de 20 de Agosto), apresentada ao Governo em 1999, mesmo tendo visto esclarecidos alguns dos aspectos que o Ministério das Finanças/SEO considerava importantes, não pôde ver ainda a sua aprovação, mantendo-se o “*statu quo*” condicionado que vem afectando a operacionalidade do Conselho desde a sua génese.

Conforme o Plano de Actividades para o triénio 1998-2000, e de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº221/97, de 20 de Agosto, segundo o qual “*competem ao Conselho, por sua iniciativa ou a solicitação dos membros do Governo responsáveis pela área do ambiente, de entidades públicas ou de organizações de defesa do ambiente, emitir pareceres e recomendações sobre todas as questões relativas ao ambiente e ao desenvolvimento sustentável*”, o CNADS procedeu à criação e, nalguns casos, à reconstituição, de vários **Grupos de Trabalho** para esse fim.

Os **Pareceres, Reflexões e/ou Comentários** elaborados, e após a sua aprovação pelo plenário⁽¹⁾, foram enviados às instâncias competentes dos poderes executivo e legislativo, tendo sido dada a devida difusão pública, não só junto dos principais parceiros sociais, como do público em geral, através dos *media* e da *Internet*.

Durante o ano de 2001, período coberto por este Relatório, o CNADS participou em diversas **Conferências, Encontros, Congressos, Seminários** — nacionais e internacionais —, fazendo-se representar pelos membros designados para o efeito, assim como pelo respectivo secretariado, quando julgado apropriado, garantindo uma presença e uma intervenção no âmbito do mandato atribuído a este órgão.

Importa salientar que o CNADS organizou, por sua iniciativa e com o intuito de fomentar uma informação atempada e uma mais ampla participação da sociedade civil, os seguintes eventos:

- **Sessão de Apresentação Pública do Parecer Conjunto CNADS-CES sobre Organismos Geneticamente Modificados**, no dia 23 de Janeiro, na Sala do Senado da Assembleia da República, sob a co-

⁽¹⁾ De registar que todos os **documentos aprovados pelo Conselho** o foram **por unanimidade**.



Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
(Órgão independente criado pelo Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, DR I-A n.º 151)

presidência de S. Ex.ª. o Vice-Presidente daquele órgão de soberania, Dr. Narana Coissoró e dos Presidentes do CNADS e do Conselho Económico e Social (CES), Dr. José Silva Lopes;

- **Sessão de Esclarecimento e Debate sobre o “Plano Nacional da Água” e os “Planos das Bacias Hidrográficas dos Rios Luso-Espanhóis**”, no dia 25 de Janeiro, na Casa do Ambiente e do Cidadão, com a participação do Presidente do Instituto da Água (INAG), Eng.º. Carlos Mineiro Aires, e representantes dos principais parceiros sociais;
- **Seminário Internacional “Fiscalidade, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável”**, no dia 27 de Novembro, no Centro Cultural de Belém, sob a presidência de S. Ex.ª. o Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, Eng.º. José Sócrates, e com uma relevante participação de peritos e de representantes dos principais grupos de interesse.

O CNADS prosseguiu a sua actividade como membro efectivo da rede dos **EEAC (European Environmental Advisory Councils)**, da qual o Conselheiro Viriato Soromenho-Marques é **Vice Presidente do seu Comité Director (Steering Committee)**, mantendo-se o Conselho membro deste mesmo Comité Director, o que tem permitido reflectir a problemática e a sensibilidade dos Estados do Sul da Europa. Durante a **9ª Conferência Anual dos EEAC**, que decorreu entre 15 e 18 de Novembro, em Ghënt, na Bélgica, subordinado ao tema “*Indicadores de Sustentabilidade — Indicadores Ambientais e Tendências para o Desenvolvimento Sustentável*”, foram atribuídas ao CNADS três tarefas específicas: (i) cooperar na elaboração dos documentos estruturantes de suporte da rede — Regras de Funcionamento e uma Declaração de Princípios, com base na Declaração de Sesimbra, inicialmente apresentada na 8ª Conferência Anual, em 2000, pela parte portuguesa; (ii) a criação e a coordenação de um *Grupo de Trabalho dos EEAC sobre as Zonas Costeiras e o Meio Marinho*, tema que foi desenvolvido e proposto pelo CNADS durante a 8ª Conferência; e (iii) integrar o Grupo dos cinco Relatores que irão elaborar um documento de trabalho a apresentar à 10ª Conferência Anual dos EEAC, que irá realizar-se em 2002, na Irlanda, subordinada ao tema “*Agricultura e Alargamento*”, tendo ficado o Conselheiro Eugénio Sequeira, já membro do *Grupo de Trabalho dos EEAC sobre Agricultura*, responsável por esta tarefa.

Para o exercício das suas actividades, o CNADS contou com a valiosa colaboração de todos os Conselheiros, para além do seu **Secretariado**, o qual, devido aos cortes orçamentais já referidos, teve de, no decurso de 2001, dispensar um dos seus funcionários que se encontrava em regime precário ficando o pessoal do Secretariado circunscrito a: uma funcionária, também em regime precário, contratada no início de 2001; a uma funcionária do quadro técnico-administrativo requisitada em 1999; e uma contratada a termo certo, cuja precariedade de vínculo se mantém desde 1998. A alteração proposta ao diploma orgânico poderia permitir resolver parcialmente a dotação dos meios humanos do Secretariado, permitindo, também, estabelecer a natural segurança do vínculo.

A semelhança dos anos anteriores, as actividades do Conselho traduziram-se em duas grandes vertentes: (i) na **esfera nacional**,



Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
(Órgão independente criado pelo Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, DR I-A n.º 151)

estudando e emitindo Pareceres, Reflexões e Comentários; e (ii) na **esfera internacional**, entre outros, pelo **acompanhamento e envolvimento em actividades integradas no Grupo de Alto Nível Ambiente/Desenvolvimento do Conselho da União Europeia**, na **Comissão de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas**, no **Informal Consultative Process on Ocean Affairs**, no **Steering Committee dos EEAC** e nas iniciativas em domínios especializados desta rede consultiva europeia.

4. Após Abril de 2001, com o termo do primeiro mandato, foram **reconduzidos ou designados parte dos membros Conselho**. Assim, foram designados pelo **Conselho de Ministros** (Resolução n.º146/2001, 2ª Série, 19 de Dezembro) quatro novos Conselheiros: Victor Santos, José Manuel Calheiros, João Santos Pereira e Luis Veiga da Cunha, ocupando os lugares deixados vagos pelos Conselheiros António Costa Lobo, Mário Baptista Coelho, José Pereira Miguel e Pedro Aguiar Pinto.

Durante o período coberto por este Relatório, verificou-se, ainda, a resignação, por razões pessoais e profissionais, da Conselheira Eduarda Ávila, ex-Directora Regional do Ambiente dos Açores, a qual foi substituída pelo Conselheiro Rúben Menezes, designado pelo Governo Regional dos Açores; a substituição do Conselheiro Daniel Figueira da Silva, ex-Director Regional do Ambiente da Madeira, pelo Conselheiro António Domingos Abreu, por indicação do Governo Regional da Madeira, o qual, anteriormente, tinha sido designado pela Ordem dos Biólogos, tendo tomado posse, designado por esta mesma Ordem, o Conselheiro José Guerreiro; a substituição das Conselheiras Ana Louro e Marlene Marques pelos Conselheiros José Carlos Morais e Francisco Ferreira, respectivamente, por designação das Associações de Defesa do Ambiente; a substituição do Conselheiro João Rodrigues Lopes pelo Conselheiro Rui Godinho, por designação da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP-IN); a substituição do Conselheiro Jorge Araújo, pela Conselheira Maria João Bebianno, designada pela Presidência do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, o qual reconduziu, na altura, o Conselheiro Artur da Rosa Pires.

Ocorreu, também, a **cooptação** do Conselheiro Henrique Schwarz, que veio substituir a Conselheira Helena Roseta, tendo sido renovada a cooptação dos Conselheiros Luisa Schmidt e Viriato Soromenho-Marques, em conformidade com a alínea m) do art.º3º do Decreto-Lei n.º221/97, de 20 de Agosto.

Foi feito um convite especial, pelo Presidente, para acompanhar temporariamente os trabalhos do Conselho, ao Dr. Luis Lopes, da União Geral de Trabalhadores, durante o impedimento, por motivos de doença, do Conselheiro Manuel Ferreira Martins (Cfr. Art.º9º, n.º2 alínea h) do Regimento do CNADS).

ACTIVIDADES

NA ESFERA
dispôs,
NACIONAL
tanto,

5. No âmbito dos assuntos estratégico-políticos nacionais, o CNADS procurou, dentro da exiguidade dos recursos financeiros e humanos de que acompanhar os mais relevantes para a tomada de decisão tendo, para

participado em várias iniciativas (**Encontros, Congressos, Conferências, Seminários**, entre outros) sobre **temas das áreas do ambiente e do desenvolvimento sustentável**, organizadas por várias instituições não



Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
(Órgão independente criado pelo Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, DR I-A n.º 151)

governamentais e das Administrações Pública e Local, as quais constam de um quadro inserido no Anexo III. Para além dessas participações, Conselho promoveu ou co-organizou sessões públicas sobre temas relevantes da actualidade (cfr. §3.)

PARECERES

E REFLEXÕES

6. No cumprimento do seu mandato, o Conselho procedeu à análise e apreciação de matérias respeitantes a políticas ambientais e de desenvolvimento sustentável, contribuindo, deste modo, para o processo de tomada de decisão, através da **emissão de Pareceres, Reflexões, Comentários ou Análises**. Estes foram enviados às instâncias competentes da Administração e aos parceiros sociais envolvidos, para além da sua ampla divulgação através dos meios de comunicação e por correio electrónico. Enumeram-se, seguidamente, os documentos aprovados no decurso do exercício:

- i) Reflexão do CNADS sobre a Política de Gestão de Resíduos Industriais e Hospitalares* — Na sequência da apreciação de um *Relatório de Progresso* e de um *Quadro Preliminar Analítico da Evolução das Políticas de Resíduos Industriais e Hospitalares*, na sua 4ª Reunião Extraordinária de 06 de Julho de 2000 foi renovado o mandato do Grupo de Trabalho Especial sobre Resíduos (GTER) que, com base no *Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais*, no *Plano Estratégico de Gestão dos Resíduos Industriais* e no *Plano Estratégico dos Resíduos Hospitalares*, elaborou uma avaliação consubstanciada na *Reflexão sobre a Política de Gestão dos Resíduos Industriais e Hospitalares*. Esta *Reflexão* foi aprovada na **1ª Reunião Extraordinária do Conselho, a 12 de Janeiro**, e foi enviada aos Senhores Presidente da Assembleia da República, Primeiro Ministro, Ministro da Presidência e do Equipamento Social, Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, Ministro da Economia, Ministra da Saúde e Ministro da Ciência e da Tecnologia e à Presidência do Instituto dos Resíduos.
- ii) Comentários Preliminares do CNADS aos Projectos de Decreto-Lei e de Portaria sobre Gestão de Pneus e Pneus Usados* — por solicitação do Instituto dos Resíduos (19 de Dezembro de 2000), o Conselho deliberou apreciar os Projectos de Decreto-Lei e de Portaria sobre a gestão de pneus e de pneus usados. Não tendo sido possível ao CNADS, por exiguidade de tempo (o CNADS tinha menos de um mês para emitir parecer em resultado da sua análise, pelo que não era possível convocar uma reunião e deliberar a criação de um Grupo de Trabalho especial para o efeito), o Presidente solicitou ao Conselheiro Jaime Braga, que fizesse a sua apreciação. Este elaborou um Projecto de *Comentários Preliminares aos Projectos de Decreto-Lei e de Portaria sobre a Gestão de Pneus e de Pneus usados*, apresentados e aprovados na **1ª Reunião Extraordinária, de 12 de Janeiro**, e que foram simultaneamente remetidos ao Ministro da Presidência e do Equipamento Social, ao Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território e ao Ministro da Economia, e a que foi dado subsequente divulgação pública, como é usual, após entrega às instâncias governamentais.
- iii) Comentário sobre o Projecto de Resolução do Conselho de Ministros sobre o tema “Competitividade e Inovação na Coesão — Um Salto Qualitativo para Vencer o Atraso Estrutural”* — de acordo com a solicitação do Gabinete do Ministro do Ambiente e do



Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
(Órgão independente criado pelo Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, DR I-A n.º 151)

Ordenamento do Território (02 de Março de 2001) para analisar o *Projecto de Resolução do Conselho de Ministros sobre o tema “Competitividade e Inovação na Coesão — Um Salto Qualitativo para Vencer o Atraso Estrutural”*, e estando a discussão do referido *Projecto de Resolução* agendado para o Conselho de Ministros de 08 de Março de 2001, o Presidente solicitou aos Conselheiros Victor Martins, Eugénio Sequeira e Viriato Soromenho-Marques a análise deste, os quais elaboraram um *Projecto de Comentários Preliminares ao Projecto de Resolução do Conselho de Ministros sobre o tema “Competitividade e Inovação na Coesão — Um Salto Qualitativo para Vencer o Atraso Estrutural”*, que foi enviado prontamente ao Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território. Face ao adiamento da discussão do *Projecto de Resolução* para o dia 15 de Março de 2001, os três Conselheiros, com base em orientações estabelecidas pelo Conselho, aprofundaram o documento e, na **1ª Reunião Ordinária de 2001, em 13 de Março**, foi aprovado o *Comentário sobre o Projecto de Resolução do Conselho de Ministros sobre o tema “Competitividade e Inovação na Coesão — Um Salto Qualitativo para Vencer o Atraso Estrutural”* que, em tempo oportuno, foi enviado ao Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

iv) Reflexão sobre o Desenvolvimento Sustentável da Zona Costeira — na sequência do *Ante-Projecto de Reflexão sobre o Desenvolvimento Sustentável da Zona Costeira*, apresentado na sua Reunião Extraordinária de 06 de Julho de 2000, o Grupo de Trabalho Especial, após ter efectuado mais algumas audições com entidades intervenientes nas matérias em apreço, e ter realizado um *Encontro com a Associação Nacional de Municípios Portugueses*, em 19 de Setembro de 2000, procedeu ao aprofundamento deste *Ante-Projecto*, o qual, na sua **Reunião Extraordinária, de 24 de Maio**, foi analisado e aprovado como *Reflexão sobre o Desenvolvimento Sustentável da Zona Costeira*. Esta *Reflexão* foi enviada aos Senhores Presidente da Assembleia da República, Primeiro Ministro, Ministro da Presidência e do Equipamento Social, Ministro da Defesa Nacional, Ministro da Administração Interna, Ministro do Planeamento, Ministro do Equipamento Social, Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território e Ministro da Ciência e da Tecnologia.

v) Parecer sobre a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade — por solicitação do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, e no cumprimento do estipulado no artigo 2º n.º2, alínea b) do Decreto-Lei n.º221/97, de 20 de Agosto, o CNADS deliberou a criação de um Grupo de Trabalho Especial para proceder à apreciação da *Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade*, cujo *Projecto* tinha sido alvo de um *Parecer* aprovado na Reunião Extraordinária, em 14 de Setembro de 1999. O GTE, Coordenado pelo Conselheiro Viriato Soromenho-Marques e composto pelos Conselheiros António Domingos Abreu, Rui Godinho, Luisa Schmidt, Henrique Schwarz e Eugénio Sequeira, procedeu à elaboração de um *Parecer sobre a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade*, apresentado e aprovado pelo CNADS na sua **5ª Reunião Extraordinária, de 19 de Junho**. Este foi enviado aos Senhores Primeiro-Ministro, Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território e Secretário de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza.

vi) Comentários sobre a versão PESGRI'2001 — na sequência da apresentação para discussão pública, pelo Instituto dos Resíduos (INR), no



Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
(Órgão independente criado pelo Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, DR I-A n.º 151)

dia 18 de Junho de 2001, da **versão revista do Plano Estratégico dos Resíduos Industriais (designada PESGRI'2001)**, determinada pela adopção da Lei n.º 22/2000, de 10 de Agosto, deliberou o Conselho na sua 5ª Reunião Extraordinária, de 19 de Junho de 2001, não só mandar o Grupo de Trabalho Especial (GTE) sobre Resíduos para proceder à apreciação do documento em causa, como diligenciar junto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Presidente do INR, no sentido de ser revista a decisão de, em prazo demasiado exíguo (só até 30 de Junho de 2001), sujeitar o *PESGRI'2001* à apreciação pública. O GTER, sob a Coordenação do Conselheiro Henrique Schwarz, e composto pelos Conselheiros Jaime Braga, Francisco Ferreira, José Faria e Santos, Rui Godinho e Luisa Schmidt, procedendo às revisões documentais requeridas, tendo consultado o Instituto dos Resíduos, por forma a elaborar um Projecto de *Comentários do CNADS sobre a versão PESGRI'2001 — Plano Estratégico dos Resíduos Industriais — Reafirmação de Princípios e de Recomendações* (em 12 de Julho de 1999, na sua Reunião Extraordinária, o CNADS havia aprovado um *Parecer sobre o PESGRI*). Após a aprovação destes *Comentários*, na **6ª Reunião Extraordinária, de 13 de Julho**, foram os mesmos enviados aos Senhores Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território e Ministro da Economia e à Presidência do Instituto dos Resíduos.

vii) Reflexão sobre a Nova Legislação Relativa à Protecção do Sobre e Azinho — O CNADS deliberou, na sua **Reunião Extraordinária de 24 de Janeiro de 2001**, face à sua importância intrínseca e à controvérsia suscitada pela discussão pública da *Proposta da Revisão Legislativa do diploma sobre a Protecção do Sobre e Azinho*, analisar esta matéria e elaborar uma *Reflexão*. Para tanto encarregou o Coordenador do Grupo de Trabalho Especial sobre Política Florestal, Conselheiro Eugénio Sequeira, para, como Relator, proceder à apreciação do projecto de diploma e suas implicações. Desta forma e cumprindo o estipulado, foi submetida à apreciação do plenário uma *Proposta de Reflexão* na Reunião Extraordinária de 13 de Março, a qual, após a reformulação de algumas secções, foi aprovada, por unanimidade, como *Reflexão sobre a Nova Legislação Relativa à Protecção do Sobre e Azinho*, na **Reunião Extraordinária, em 13 de Julho**, tendo sido introduzida, posteriormente, como anexo da *Reflexão sobre a Sustentabilidade da Política Florestal Nacional*. A *Reflexão sobre a Nova Legislação Relativa à Protecção do Sobre e Azinho* foi enviada aos Senhores Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e Ministro da Economia.

viii) Reflexão sobre a Sustentabilidade da Política Florestal Nacional — na sequência da análise preliminar realizada sobre a proposta de nova legislação relativa à protecção do sobre e azinho, na Reunião Extraordinária de 27 de Setembro de 2000, o Conselho deliberou criar um Grupo de Trabalho Especial sobre a Política Florestal (GTEPF), Coordenado pelo Conselheiro Eugénio Sequeira e composto pelos Conselheiros Jaime Braga, Isabel Vilar Graça, Luisa Schmidt, Pedro Aguiar Pinto e José Guerreiro dos Santos. Este GTEPF foi mandatado para estudar a problemática mais abrangente da sustentabilidade da política florestal nacional nas suas implicações ambientais, sociais e



Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
(Órgão independente criado pelo Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, DR I-A n.º 151)

económicas. Após as audições aos principais intervenientes e da análise da documentação e legislação tida por conveniente, o GTEPF elaborou uma *Reflexão sobre a Sustentabilidade da Política Florestal Nacional*, a qual, após aprovação na 7^a

Reunião Extraordinária, de 19 de Novembro, foi enviada aos Senhores Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministro da Presidência e Finanças, Ministro da Administração Interna, Ministro do Planeamento, Ministro do Equipamento Social, Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, Ministro da Economia e Ministro da Ciência e Tecnologia, tendo a sua divulgação pública coincido com a realização do 4.º Congresso Florestal Nacional (Évora).

ix) Análise Sumária do 2.º Relatório Nacional a Submeter à Conferência das Partes da Convenção sobre a Biodiversidade — correspondendo à solicitação formulada pelo Instituto de Conservação da Natureza, em 6 de Novembro de 2001, no sentido de após a apreciação do 2.º Relatório Nacional a Submeter à Conferência das Partes da Convenção sobre a Biodiversidade o Conselho emitir um “*parecer e contribuições consideradas relevantes*”, e estando mais uma vez confrontado com a exiguidade de tempo para a emissão de um parecer, foi decidido solicitar aos Conselheiros José Carlos Morais e António Abreu, que tinham acompanhado a 5.ª Conferência das Partes da Convenção para a Diversidade Biológica, em Nairobi (15 a 26 de Maio de 2000), que funcionassem como Relatores. Adicionalmente, foi solicitada a colaboração científica e técnica da Professora Dr.ª Helena de Freitas, bem como de outros especialistas com vista a dispor de uma base informativa actualizada, materiais sobre os quais se elaborou o texto da *Análise Sumária do 2.º Relatório Nacional a Submeter à Conferência das Partes da Convenção sobre a Biodiversidade*, o qual, após aprovação na 7^a **Reunião Extraordinária, de 19 de Novembro**, foi remetida ao Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza e à Presidência do Instituto de Conservação da Natureza.

x) Comentários sobre o Relatório Nacional Relativo à Implementação da Agenda 21 — O Gabinete de Relações Internacionais do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território solicitou formalmente, em 5 de Novembro de 2001, ao CNADS a “*análise e emissão de parecer consultivo*” sobre a versão final do *Relatório Nacional sobre a Implementação da Agenda 21 em Portugal (1992-2002)*, a apresentar ao Secretariado da Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS) das Nações Unidas, no âmbito da preparação da Cimeira Mundial do Desenvolvimento Sustentável, a realizar em Joanesburgo, em Agosto/Setembro de 2002. À data do pedido, o referido *Relatório* já tinha sido entregue ao Secretariado, pelo que o Conselho elaborou um Projecto de *Comentários sobre o Relatório Nacional Relativo à Implementação da Agenda 21*, o qual, após a sua aprovação na 8^a **Reunião Extraordinária, em 18 de Dezembro**, foi enviado aos Senhores Primeiro-Ministro, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza e o Director-Geral do Gabinete de Relações Internacionais do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.

FISCALIDADE
do
AMBIENTAL

7. Na Reunião Extraordinária de 24 de Janeiro, aquando da exposição Senhor Ministro das Finanças, Dr. Pina Moura, sobre a Reforma Fiscal, em



Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
(Órgão independente criado pelo Decreto-Lei nº 221/97, de 20 de Agosto, DR I-A nº 151)

particular, sobre um dos pilares em que esta assenta, o da fiscalidade ambiental, o Conselho criou e mandatou um **Grupo de Trabalho sobre a Fiscalidade Ambiental (GTFA)**, sob a Coordenação do Conselheiro António Carlos Santos, composto pelos Conselheiros Jaime Braga, Victor Martins, Henrique Schwarz, Artur da Rosa Pires, José Faria e Santos, Luis Brás e Francisco Ferreira. Tendo em conta que as iniciativas governamentais começavam a ganhar forma, o GTFA acompanhou activamente as mesmas e, no intuito de se pronunciar sobre a fiscalidade ambiental, entendeu efectuar não só audições com os principais intervenientes nas matérias relacionadas como promover um debate público com os principais especialistas e parceiros nestes domínios. Para tanto, promoveu um *Seminário Internacional sobre "Fiscalidade, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável"*, com o objectivo de contribuir para a sensibilização da opinião pública para estes temas, fazendo um balanço das propostas existentes e dando conhecimento do que se passa nos países da União Europeia e da OCDE, para o que foram convidados peritos da Comissão da União Europeia (TAXUD) e da OCDE. Assim, com o alto patrocínio da Fundação Calouste Gulbenkian e com a colaboração do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Ministério das Finanças, o *Seminário* realizou-se no Centro Cultural de Belém, em 27 de Novembro (ver Anexo III).

8. No âmbito do seu mandato e das suas actividades, o Grupo de Trabalho sobre o Desenvolvimento Sustentável (GTDS), criado na Reunião Extraordinária de 12 de Dezembro de 2000, sob a coordenação geral do Conselheiro Victor Martins, preparou e participou, representado pelos Conselheiros Victor Martins e Viriato Soromenho-Marques e pelo seu Secretário Executivo, na Conferência "*Greening Sustainable Development Strategies*", que se realizou em Estocolmo, em 22 e 23 de Fevereiro de 2001, no âmbito da Presidência Sueca da U.E., na qual os EEAC apresentaram o seu contributo com vista à *Estratégia de Desenvolvimento Sustentável da União Europeia*. A sua posterior entrega ao Governo português, em simultâneo com a entrega a todos os Governos da União Europeia, e a divulgação pública do documento colectivo dos EEAC, constitui mais uma acção solidária do CNADS com os EEAC.

**DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

9. Com a sessão de apresentação pública do *Programa Nacional para as Alterações Climáticas*, no dia 18 de Dezembro de 2001, na Torre do Tombo, o CNADS, na sua Reunião Extraordinária, no mesmo dia 18 de Dezembro, deliberou a criação de um **Grupo de Trabalho Especial (GTE)**, com vista a estudar a problemática mais abrangente das **alterações climáticas e seus possíveis impactes nas diversos sectores económico, social e ambiental**. Este GTE, coordenado pelo Conselheiro Filipe Duarte Santos, e composto pelos Conselheiros Jaime Braga, Francisco Ferreira, Maria da Graça Carvalho e José Faria e Santos. O GTE ficou, assim, mandatado para elaborar um *Parecer sobre o Programa Nacional para as Alterações Climáticas*, promovendo, nesse sentido, a análise

**PROGRAMA NACIONAL
PARA AS ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS**



Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
(Órgão independente criado pelo Decreto-Lei nº 221/97, de 20 de Agosto, DR I-A nº 151)

da documentação e audições dos principais actores económicos e sociais e de entidades competentes na matéria.

ACTIVIDADES

competências

NA ESFERA

Agosto,

INTERNACIONAL

das

10. No âmbito da esfera internacional, e no cumprimento das

legais cometidas pelo artº2º do Decreto-Lei nº221/97, de 20 de

o CNADS, durante o ano de 2001, prosseguiu o acompanhamento

actividades da Comissão de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (CDS), criada para acompanhar, avaliar e coordenar a implementação da Agenda 21 e dos restantes acordos assinados na Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, realizada no Rio de Janeiro, em 1992. Nesta sequência, destaca-se o acompanhamento do dossier específico relativo aos “Oceanos e Mares”, o que vem sendo realizado desde a 8ª CDS de 1999 e do *Informal Consultative Process on Oceans and Law of the Sea*, a partir de 2000.

No âmbito das suas atribuições como membro efectivo do **Steering Committee** dos Conselhos Consultivos Europeus de Ambiente (EEAC) (para o qual foi eleito em Setembro de 1999, sendo correspondente e contribuinte do *Focal Point Service*, o que acarreta um encargo anual de 5.000 Euro) e do qual o Conselheiro Viriato Soromenho-Marques é Vice-Presidente, desde Junho de 2000, o Conselho participou activamente nos Grupo de Trabalho, estreitando a colaboração com os Conselhos congéneres.

**COMISSÃO DE
de**

**DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

11. No respeitante ao acompanhamento dos trabalhos da **Comissão**

Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (CDS), o CNADS procurou participar os processos preparatórios da **9ª Sessão da CDS**, que se realizou na segunda quinzena de Abril de 2001. Infelizmente, por razões de ordem orçamental, o CNADS não só não pode participar nesta Sessão, como as mesmas restrições orçamentais impediram que outros parceiros da sociedade civil o pudessem fazer, na sequência do que no ano transacto se tinha conseguido promover.

1ª PREPCOM DA CIMEIRA RIO+10

12. Relativamente à preparação da Cimeira Rio+10, o Presidente e o Secretário-Executivo do CNADS participaram na parte final da **1ª Sessão do Comité Preparatório**, que teve lugar de 30 de Abril a 2 de Maio, em Nova York, tendo o Conselho procurado associar-se à mobilização da sociedade civil com vista ao processo preparatório da Cimeira de Joanesburgo.

INICIATIVA CARTA DA TERRA
Sustentável,

13. A rede mundial dos Conselhos Nacionais de Desenvolvimento

à qual o CNADS está associado, mantém estreitas relações com o Conselho da Terra. Sob a égide deste Conselho da Terra, embora de forma autónoma, nasceu a Iniciativa para a *Carta da Terra*, promovida por grandes personalidades mundiais, tendo a intenção de vir a ser discutida e aprovada na Cimeira Rio+10 uma declaração sob a égide de *Carta da Terra*⁽²⁾. Na sua Reunião Extraordinária de 24 de Maio, foi deliberado em plenário a adesão a

⁽²⁾ Recordar-se que, aquando da Conferência do Rio (1992), a *Carta da Terra* não foi aprovada, sendo-o, em substituição a chamada *Declaração do Rio*.



Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
(Órgão independente criado pelo Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, DR I-A n.º 151)

esta Iniciativa e promovida a tradução para português e a sua difusão pública.

14. Ao longo do ano 2001, realizaram-se **três reuniões do Grupo de Alto Nível Ambiente e Desenvolvimento e do COMAR**, em Bruxelas, duas (19 e 20 de Fevereiro) sob a Presidência Sueca e uma durante a Presidência Belga (5 e 6 de Dezembro), onde, através do Presidente ou do Secretário-Executivo do CNADS, se prosseguiu o acompanhamento dos vários dossiers, nomeadamente, o dossier **“Oceanos e Mares”**, o *Informal Consultative Process on Oceans and Law of the Sea (UNICPOLOS)*, e a continuação das negociações da Resolução A/54/33 da UNGA, de 24 de Novembro de 1999, resultante da 54ª Assembleia Geral das Nações Unidas.

No âmbito da preparação da **2ª Sessão da UNICPOLOS (ICP)**, que se realizou de 7 a 11 de Maio, em Nova York, na qual participaram o Presidente e o Secretário Executivo. O CNADS partilhou a organização da **2ª Sessão do Grupo de Trabalho Intersectorial da Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI)**, que teve lugar em Lisboa, na sede do CNADS, a 30 e 31 de Março.

15. Nas suas atribuições como membro dos **Conselhos Consultivos Europeus de Ambiente (EEAC)**, o Conselho, ainda, participou nas reuniões a seguir discriminadas:

**CONSELHOS
EUROPEUS DE
AMBIENTE (EEAC)**

- **9ª Conferência dos Conselhos Consultivos de Ambiente da Europa**, na **Bélgica**, Ghënt, de 15 a 18 de Novembro de 2001. Participaram nesta Conferência os Conselheiros Viriato Soromenho-Marques e Eugénio Sequeira (vide Anexo IV).

Durante a Conferência, que foi subordinada ao tema *“Indicadores de Sustentabilidade — Indicadores Ambientais e Tendências para o Desenvolvimento Sustentável”*, o CNADS ficou incumbido de três tarefas, as quais terá de cumprir durante o ano de 2002 (vide §3. e Anexo IV).

- **Reuniões do Steering Committee e Tele-Conferências** — durante o ano de 2001, realizaram-se várias reuniões do *Steering Committee dos Conselhos (EEAC)*, a que, por razões orçamentais, o Conselheiro Viriato Soromenho-Marques, na sua qualidade de Vice-Presidente daquele Comité Director, só pode comparecer na que teve lugar em Londres, no dia 20 de Abril. Realizaram-se, ainda, 2 Tele-Conferências deste fórum dirigente — 29 de Janeiro e 20 de Junho — nas quais o CNADS também participou, através do seu Presidente, do Conselheiro Viriato Soromenho-Marques e do Secretário Executivo.
- **Reunião do Grupo de Trabalho sobre “Agricultura —Estratégias e Conceitos de Gestão”**, em **Müncheberg** (vide Anexo IV) — Durante a 8ª Conferência Anual dos EEAC, que se realizou de 2 a 5 de Junho de 2000, em Sesimbra, da qual o CNADS foi organizador, foram constituídos e mandatados três Grupo de Trabalho, sendo um deles o Grupo de Trabalho sobre Agricultura. O CNADS é representado neste Grupo pelo Conselheiro Eugénio Sequeira, o qual participou apenas nesta Reunião, que teve lugar em Müncheberg, na Alemanha, em 29 e 31 de Março, com um



Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
(Órgão independente criado pelo Decreto-Lei nº 221/97, de 20 de Agosto, DR I-A nº 151)

contributo redigido, previamente elaborado.

16. O Conselho tem procurado constituir um acervo documental que permita apoiar o trabalho dos Conselheiros, assim como dar satisfação aos inúmeros pedidos de informação e apoio documental que instituições e cidadãos vêm crescentemente endereçando. É, sobretudo, no que respeita a estudantes universitários, mestrandos e doutorandos, que esse apoio mais se tem vindo a concretizar. As limitações de meios não têm, porém, permitido que o CNADS possa disponibilizar qualitativamente maior apoio.

A participação do Conselho no novo Portal da Internet do MAOT poderia constituir uma mais valia se os condicionalismos de meios humanos e financeiros tal o permitissem. No entanto, a reestruturação orgânica em curso no Instituto do Ambiente, leva a reconsiderar a melhor forma de se assegurar o melhor aproveitamento deste suporte informático, tão necessário para a informação e divulgação pública das actividades do CNADS.

CNADS, 17 de Maio de 2002



Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
(Órgão independente criado pelo Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, DR I-A n.º 151)

Anexo I – Balancete do Orçamento de Funcionamento por Classificação Económica do Ano de 2001

(Montantes em PTE)

Classificação Económica	Designação	Dotação Corrigida - Congelamentos (1)	Duodécimos Vencidos (2)	Cabimentos - Reposições (3)	Compromissos - Reposições (4)	Pagamentos - Reposições (5)	Saldo Disponível (6 = 1 - 4)
010103 0	Pessoal contratado a prazo	4 972 000,00	4 972 000,00	4 971 846,00	4 971 846,00	4 971 846,00	154,00
010104 0	Pessoal em regime de tarefa ou Avença	929 000,00	929 000,00	928 746,00	928 746,00	928 746,00	254,00
010106 0	Pessoal em qualquer outra situação	11 911 000,00	11 911 000,00	11 910 140,00	11 910 140,00	11 910 140,00	860,00
010110 0	Subsídio de Refeição	601 000,00	601 000,00	600 030,00	600 030,00	600 030,00	970,00
010111 0	Subsídio de Férias e de Natal	2 712 000,00	2 712 000,00	2 711 066,00	2 711 066,00	2 711 066,00	934,00
010202 0	Horas Extraordinárias	176 000,00	176 000,00	175 579,00	175 579,00	175 579,00	421,00
010204 0	Ajudas de Custo	818 000,00	818 000,00	817 798	817 798,00	817 798,00	202,00
010205 0	Outros Abonos Numerário ou Espécie	4 284 000,00	4 284 000,00	3 467 748,00	3 467 748,00	3 467 748,00	616 252,00
010303 0	Prestações complementares	71 000,00	71 000,00	70 440,00	70 440,00	70 440,00	560,00
010304 0	Contribuições para a Seg. Social	1 173 000,00	1 173 000,00	1 172 485,00	1 172 485,00	1 172 485,00	515,00
020103 0	Material de Secretaria	16 000,00	16 000,00	15 900,00	15 900,00	15 900,00	100,00
020204 B	Aquisição refeições confeccionadas	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	0,00
020206 0	Consumos de Secretaria	645 000,00	645 000,00	644 533,00	644 533,00	644 533,00	467,00
020208 0	Outros Bens não Duradouros	71 000,00	71 000,00	70 666,00	70 666,00	70 666,00	334,00
020301 0	Encargos das Instalações	1 939 000,00	1 939 000,00	1 938 875,00	1 938 875,00	1 938 875,00	125,00
020302 0	Conservação de bens	187 000,00	187 000,00	186 148,00	186 148,00	186 148,00	852,00
020306 0	Comunicações	945 000,00	945 000,00	944 681,00	944 681,00	944 681,00	319,00
020307 0	Transporte	1 616 000,00	1 616 000,00	1 615 944,00	1 615 944,00	1 615 944,00	56,00
020308 0	Representação dos Serviços	120 000,00	120 000,00	119 620,00	119 620,00	119 620,00	380,00
020310 0	Outros Serviços	2 391 000,00	2 391 000,00	2 390 011,00	2 390 011,00	2 390 011,00	989,00
040402 0	Outras transferências para o exterior	1 003 000,00	1 003 000,00	1 002 410,00	1 002 410,00	1 002 410,00	590,00
070107 0	Material de Informática	60 000,00	60 000,00	59 740,00	59 740,00	59 740,00	260,00
070108 0	Maquinaria e Equipamento	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		36 680 000,00	36 680 000,00	35 854 406,00	35 854 406,00	35 854 406,00	825 594,00



Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
(Órgão independente criado pelo Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, DR I-A n.º 151)

ANEXO II

Designação e Mandato dos Membros do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Entidades Representadas (art.º3º, DL 221/97)	Designados	Mandato Início e Termo
b) Governo	Prof. Eng.º Pedro Aguiar Pinto (ISA)	22.04.98 - (22.04.01)
Governo	Prof. Dr. José Pereira Miguel (Fac. Med. UL)	22.04.98 - (22.04.01)
Governo	Prof. Arq. Nuno Portas	27.09.00 - (27.01.03)
Governo	Dr. António Carlos Santos (M. Finanças)	27.09.00 - (27.01.03)
Governo	Prof. Dr. Filipe Duarte Santos (Fac. Ciências)	22.04.98 - (22.04.01)
Governo	Prof. Dr. Vítor Martins (ISEG)	22.04.98 - (22.04.01)
Governo	Dr. Mário Baptista Coelho (Presidência República)	22.04.98 - (22.04.01)
Governo	Embaixador António Costa Lobo (MNE)	22.04.98 - (22.04.01)
c) Governo Regional dos Açores	Dra. Eduarda Ávila (DRA)	22.04.98 - (22.04.01)
Governo Regional da Madeira	Dr. António Domingos de Sousa Abreu (DRA)	13.03.01 - (13.03.04)
d) ADA/ONGA	Eng.ª Ana Louro (CPADA)	26.10.99 - (26.10.02)
	Eng.ª Marlene Marques (GEOTA)	22.04.98 - (22.04.01)
	Prof. Eng.º Eugénio Menezes Sequeira (LPN)	11.05.00 - (11.05.03)
e) ANMP	Eng.º Adão Ramos Barata (CM Loures)	06.01.00 - (06.01.03)
	Dr. José Araújo (C.M. Terras do Bouro)	22.04.98 - (22.04.01)
f) Associações Industriais	Eng.º Jaime Braga (CIP)	04.06.99 - (04.06.02)
	Eng.º Faria e Santos (AIP/CAIPA)	22.04.98 - (12.04.01)
g) Associações Comerciais	Dr. Alberto Sá e Mello (CCP)	22.04.98 - (22.04.01)
	Dr. Luis Brás (ADIPA)	27.09.00 - (27.09.03)
h) Associações Agricultores	Eng.ª Silv. Isabel Vilar Graça (CNA)	22.04.98 - (22.04.01)
	Eng.º José Guerreiro dos Santos (CAP)	21.10.98 - (21.10.01)
i) Associações Sócio-Profissionais Ambiente	Prof.ª Eng.ª Maria da Graça Carvalho (Ordem dos Engenheiros)	17.03.99 - (17.03.02)
	Prof. Dr. José Guerreiro (Ordem dos Biólogos)	12.01.01 - (12.01.04)
j) Organizações Sindicais	Sr. Manuel Ferreira Martins (UGT)	28.02.00 - (28.02.03)
	João Rodrigues Lopes (CGTP)	22.04.98 - (22.04.01)
l) Conselho de Reitores	Prof. Jorge Araújo (UE)	22.04.98 - (22.04.01)
	Prof. Artur Rosa Pires (UA)	22.04.98 - (22.04.01)
m) Cooptados (3)	Arqta. Helena Roseta;	30.06.98 - (22.04.01)
	Dra. Luisa Schmidt	30.06.98 - (22.04.01)
	Prof. Doutor Viriato Soromenho-Marques	30.06.98 - (22.04.01)



Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
(Órgão independente criado pelo Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, DR I-A n.º 151)

Anexo III

Quadro das Principais Participações do CNADS em Conferências, Seminários ou Encontros à Escala Nacional, em 2001

Congresso, Conferência, Encontro, Seminário	Data, Local, Organização	Participantes
- Sessão de Apresentação Pública do <i>Parecer Conjunto CNADS-CES sobre Organismos Geneticamente Modificados</i>	Assembleia da República, 23 de Janeiro de 2001	Presidente do CNADS, Mário Ruivo, Conselheiros do Grupo de Trabalho OGM e Secretário Executivo, Aristides Leitão
- Sessão de Esclarecimento e Debate sobre os Planos de Bacia Hidrográfica	CNADS, 25 de Janeiro de 2001	Conselheiros Mário Baptista Coelho, Jaime Braga e Luísa Schmidt e Secretário Executivo, Aristides Leitão
- Evento “Economia do Carbono: Identificar os Constrangimentos e Promover as Potencialidades para Portugal	Auditório do <i>Welcome Center</i> , 12, 13 de Fevereiro de 2001	Conselheiro Jaime Braga
- Seminário “Agenda 21 Local - A Experiência Portuguesa”	Fórum Lisboa, 15, 16 de Fevereiro de 2001	Secretário Executivo, Aristides Leitão
- Seminário sobre a Monitorização dos Recursos Hídricos	Centro Cultural de Belém, 16 de Fevereiro de 2001	Conselheiro Jaime Braga, Secretário Executivo, Aristides Leitão, e Ana Cardoso
- 3ª. Conferência “The Coastal Ocean: The Green Frontier”	Fundação Luso Americana, 21 de Março de 2001	Presidente do CNADS, Mário Ruivo, Secretário Executivo, Aristides Leitão, e Ana Cardoso
- Seminário “Gestão de Resíduos Industriais Perigosos	Pequeno Auditório da Culturgest, 30 de Março de 2001	Conselheiro Henrique Schwarz
- VII Conferência Nacional sobre a Qualidade do Ambiente	Universidade de Aveiro, 18-20 de Abril de 2001	Ana Cardoso
- Terra Viva/Earth Expo – 3ª. Exposição das Empresas e Produtos Amigos do Ambiente	FIL, 3-6 de Maio 2001	Presidente do CNADS, Mário Ruivo
- Reunião Técnica “Planos Regionais de Ordenamento Florestal : A Participação das Organizações Não Governamentais de Ambiente”	Museu Monográfico de Conímbriga, 12 de Maio de 2001	Conselheiro Eugénio Sequeira
- Seminário “Sustentabilidade e Indicadores de apoio à Governação Local”	Faro, 22 de Junho de 2001	Secretário Executivo, Aristides Leitão
	Museu da Água – Estação	

(continua)



Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
(Órgão independente criado pelo Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, DR I-A n.º 151)

- Sessão Pública “Eficiência Energética e Energias Endógenas – Promoção das Energias Renováveis”	Elevatória a Vapor dos Barbadinhos, 28 de Setembro 2001	Presidente do CNADS, Mário Ruivo e Secretário Executivo, Aristides Leitão
- 4.º Congresso Florestal Nacional	Évora, 28, 29 e 30 de Novembro de 2001	Presidente do CNADS, Mário Ruivo e Conselheiro Eugénio Sequeira
- Lançamento do livro “Indicadores de Qualidade do Ambiente Urbano”	MAOT, 10 de Outubro 2001	Secretário Executivo, Aristides Leitão
- Comemoração Pública “Dia do Mar”	Lisboa, 16 de Novembro 2001	Presidente do CNADS, Mário Ruivo e Conselheiro António Domingos Abreu
- Seminário “Fiscalidade, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável”	Centro Cultural Belém, 27 de Novembro de 2001	Presidente do CNADS, Mário Ruivo, Secretário Executivo, Aristides Leitão, e Ana Cardoso, Ana Cristina Ferreira e Graciete Salvador
- Sessão Pública de apresentação do Exame da OCDE ao Desempenho Ambiental de Portugal	Centro Cultural de Belém, 28 de Novembro 2001	Presidente do CNADS, Mário Ruivo, e Secretário Executivo, Aristides Leitão
- Sessão de Apresentação da versão para discussão pública do <i>Programa Nacional para as Alterações Climáticas</i>	Torre do Tombo, 18 de Dezembro de 2001	Presidente do CNADS, Mário Ruivo, Conselheiros Jaime Braga e Filipe Duarte Santos, e Ana Cardoso

(fim)



Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
(Órgão independente criado pelo Decreto-Lei nº 221/97, de 20 de Agosto, DR I-A nº 151)

Anexo IV

Quadro das Principais Participações do CNADS em Conferências, Seminários ou Encontros à Escala Internacional, em 2001

Congresso, Conferência, Encontro, Seminário	Data, Local, Organização	Participantes
Conselhos Consultivos Europeus de Ambiente (EEAC)		
- Conferência “Greening Sustainable Development Strategies”	Estocolmo, 21-23 de Fevereiro 2001, EEAC/Presidência Sueca da EU	Conselheiros Victor Martins, Viriato Soromenho Marques e Secretário Executivo, Aristides Leitão
- Reunião do Grupo de Trabalho sobre Agricultura “Agricultura - Estratégias e Conceitos de Gestão para o Ordenamento Permanente e Ambientalmente Adequado da Paisagem”	Müncheberg, 29-31 de Março 2001	Conselheiro Eugénio Sequeira
- Reunião do <i>Steering Committee</i> dos EEAC	Londres, 20 de Abril de 2001	Conselheiro Viriato Soromenho Marques
- 9ª. Conferência Anual dos EEAC	Ghent, Bélgica, 15-18 de Novembro	Conselheiros Eugénio Sequeira, Victor Martins e Viriato Soromenho Marques
União Europeia		
- Reunião da 1ª. PrepCom Rio+10 (CDS) e UNICPOLOS (Oceanos)	Nova Iorque, 29 de Abril a 12 de Maio de 2001	Presidente do CNADS, Mário Ruivo e Secretário Executivo, Aristides Leitão



Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
(Órgão independente criado pelo Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, DR I-A n.º 151)

ANEXO V

Lista dos Membros do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável - entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2001

- Pedro Aguiar Pinto¹
- José Pereira Miguel²
- Nuno Portas
- António Carlos Santos
- Filipe Duarte Santos
- Victor Martins
- Mário Baptista Coelho³
- António Costa Lobo⁴
- Eduarda Ávila⁵
- Daniel Figueira da Silva⁶
- Ana Louro⁷
- Marlene Marques⁸
- Eugénio Menezes Sequeira
- Adão Barata
- José Araújo
- Jaime Braga
- José Faria e Santos
- Luis Brás
- Alberto Sá e Mello
- Isabel Vilar Graça
- José Guerreiro dos Santos
- Maria da Graça Carvalho
- António Domingos Sousa Abreu⁹
- Manuel Ferreira Martins
- João Rodrigues Lopes¹⁰
- Jorge Araújo¹¹
- Artur da Rosa Pires
- Helena Roseta¹²
- Luisa Schmidt¹³
- Viriato Soromenho Marques¹⁴

¹ Substituído pelo João Santos Pereira, designado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º146/2001 (2ª Série) de 19 de Dezembro.

² Substituído pelo José Manuel Calheiros, designado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º146/2001 (2ª Série) de 19 de Dezembro.

³ Substituído pelo Luis Veiga da Cunha, designado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º146/2001 (2ª Série) de 19 de Dezembro.

⁴ Substituído pelo Victor Santos, designado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º146/2001 (2ª Série) de 19 de Dezembro.

⁵ Em 24 de Maio, substituída pelo Rúben Menezes, designado pelo Governo Regional dos Açores.

⁶ Em 13 de Março, substituído pelo António Domingos Abreu, já Conselheiro, agora por designação do Governo Regional da Madeira.

⁷ Em 19 de Junho, substituída pelo José Carlos Morais, por designação da CPADA.

⁸ Em 19 de Junho, substituída pelo Francisco Ferreira, por designação da CPADA.

⁹ Em 12 de Janeiro, substituído pelo José Guerreiro, por designação da Ordem dos Biólogos.

¹⁰ Em 13 de Março, substituído pelo Rui Godinho, por designação da CGTP/IN.

¹¹ Em 24 de Maio, substituído pela Maria João Bebianno, por designação do CRUP.

¹² Em 19 de Junho de 2001, substituída pelo Henrique Schwarz, por cooptação do Conselho, em 19 de Junho.

¹³ Renovado o mandato por cooptação, em 19 de Junho.

¹⁴ Renovado o mandato por cooptação, em 19 de Junho.



Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
(Órgão independente criado pelo Decreto-Lei nº 221/97, de 20 de Agosto, DR I-A nº 151)

*Coordenação de Redação: Aristides G. Leitão
Ana C. Cardoso*

Execução Gráfica: Ana C. Cardoso